



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 57.612, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Imóvel: Casa B**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL J&K V**, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço, com área total com área total privativa de 150,00m², sendo 69,69m² de área privativa coberta; 80,31m² área privativa descoberta; 70,00m² área comum descoberta, com a área total de 220,00m² ou 20% do **Lote 19-B da quadra 06**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, com a área de **1100,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua Três. PROPRIETÁRIO: JURANILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-11456263 60 SSP-BA, motorista, inscrito no CPF-003.963.415-94, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras nº 625, na cidade de São Desidério-BA. **REGISTRO ANTERIOR: R-2=56.100**, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 49521; Em 11/11/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 24,66

R-01=57.612 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 29.12.2014.

TRANSMITENTE(S): JURANILSON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-11456263 60 SSP-BA, motorista, inscrito no CPF-003.963.415-94, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras nº 625, na cidade de São Desidério-BA. **ADQUIRENTE(S): GISELY LIMA LOPES**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.314.827-SESP/DF e CPFnº-057.969.911-08, residente e domiciliada na QR 215 Conjunto 03 Casa 14, Samambaia Norte, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.099.00006.0019B. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 82316, emitida em 30.12.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12084263, emitida em 29.12.2014, válida por 60 dias; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-404-01.600.873/2014 emitida em 29.12.2014 válida até 29.03.2015; Certidão Negativa da Sefaz BA nº-20141429630 emitida em 03.11.2014; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 29.12.2014 válida até 27.06.2015. **VALOR:** R\$121.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 29.12.2014, guia do ITBI nº 3290752 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$121.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.565; Em 09/01/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

R-02=57.612 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO N° 133.907.159, DEVEDOR(ES): GISELY LIMA LOPES, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.314.827-SESP/DF e CPFnº-057.969.911-08, residente e domiciliada na QR 215 Conjunto 03 Casa 14, Samambaia Norte, Brasília - DF. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA - FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS**.

Particular de 29.12.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2^a via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$121.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.356,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos

concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 14.244,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 94.400,00; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei 11.977, de 07.07.2009; Valor de Venda do Imóvel: R\$ 121.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 118.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 94.400,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Valor do desconto: R\$ 14.244,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 108.644,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 118.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10.02.2015 a 10.01.2045; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 506,75 – Taxa de Administração R\$ 25,00 – Valor total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 531,75; Data Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.02.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$121.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.565; Em 09/01/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

AV-03=57.612 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 28 de Dezembro de 2015, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 3.406,57, sendo o imóvel avaliado em R\$ 94.400,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.151; Em 29/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 208,36

AV.04=57.612 - CANCELAMENTO - De acordo com requerimento datado de 01 de Agosto de 2016, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A , o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.566; Em 26/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 22,32

AV-05=57.612 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 12 de Abril de 2017, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 4.523,00, sendo o imóvel avaliado em R\$ 94.400,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.370; Em 09/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

R-06=57.612 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária datado de 04.08.2017, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 121.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 57.612 e R-2, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 121.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.753; Em 30/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.412,40

AV-07=57.612 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, JUCEG: 019 em 26/10/2017 e 27/10/2017, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente Banco do Brasil S.A, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 133.907.159, objeto do R-02=57.612, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.543; Em 04/12/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



Emolumentos: R\$ 24,00

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **04 de dezembro de 2020**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 103025

Certidão.....:R\$ 60,52

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 3,03

Taxa Judiciária.....:R\$ 15,14

*Fundos Estaduais.:R\$ 24,21

Valor Total.....:R\$ 102,90

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592012013275210640246



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SV5HT-CH2GH-LATH9-APUKS

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SV5HT-CH2GH-LATH9-APUKS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>